Resolução nº : 4655/2000
Protocolo nº : 101598/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2014/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6285/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA